



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA-RS**, através do Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Soares Reinaldo, e pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o Senhor Juliano de Mattos Ferreira, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público através do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - **IDECAN**,

- Considerando o §1º, art. 1º da Resolução 23.719 de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece:

“Art. 1º (...)

§ 1º As eleições dos membros do Conselho Tutelar realizar-se-ão a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao das eleições gerais.” (grifo nosso)

- Considerando que a data de aplicação das provas do concurso referente ao Edital Nº 89/2023 de 21 de julho de 2023, ficara estabelecida para 01 de outubro de 2023,

- Considerando que a data de 01 de outubro de 2023 se afigura como o primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao das eleições gerais;

- Considerando que, para fim de aplicação das provas do concurso, são utilizadas as unidades escolares que também são destinadas para fim do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Guaíba-RS, enseja-se:

O **Edital de Retificação Nº 02** ao **Edital Nº 89/2023 de 21 de julho de 2023**, que passará a conter o seguinte teor:

1. Altera-se o quadro do **item 7.2.1**, que passa a ter a seguinte redação:

DATA
(Todos os Cargos)
08 de outubro de 2023

2. Ficam mantidas as demais disposições do **EDITAL DE ABERTURA Nº 89/2023 de 21 de julho de 2023**.



3. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba-RS, 11 de agosto de 2023.

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal de Guaíba

Juliano de Mattos Ferreira
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas